

EDITAL Nº 02/2024

DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)



RETIFICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA PROVA

PS 11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Onco-Hematologia Adulto e Pediátrico)

No item 13 DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS, na Composição da Prova:

Onde se lê:

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,25 ponto cada.	<ul style="list-style-type: none">- Nota mínima 6,00 pontos.- Para a formação do cadastro de reserva de candidatos, serão convocados para a próxima etapa:- Os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição;- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 20ª posição. Se não houver 20 (vinte) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de 20 (vinte) candidatos.- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos da Ampla Concorrência que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 100º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 20ª colocação. <p>No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitens 12.14 e 12.15 do Edital.</p>

Leia-se:

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 ponto cada .	<ul style="list-style-type: none">- Nota mínima 6,00 pontos.- Para a formação do cadastro de reserva de candidatos, serão convocados para a próxima etapa:- Os 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nessa posição;- Pessoa com Deficiência: todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição;- Autodeclarados Negros (pretos ou pardos): os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, inscritos nesta condição, respeitada a ordem de classificação por notas, incluindo-se os empatados na 20ª posição. Se não houver 20 (vinte) candidatos Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) aprovados dentro do ponto de corte, serão convocados os candidatos abaixo deste ponto até ser atingido o número de 20 (vinte) candidatos.- Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos da Ampla Concorrência que não obtiverem pontuação maior ou igual à do 100º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, o mesmo acontecendo com os candidatos inscritos na condição de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos) que forem aprovados na Prova Escrita, além da 20ª colocação. No caso de Autodeclarados Negros (pretos ou pardos), vide subitens 12.14 e 12.15 do Edital.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

Prof.^a Helena Ayako Sueno Goldani
Coordenadora da Comissão de Seleção